

Plano de

Atividades

2021



**POLITÉCNICO
DE LEIRIA**

SERVIÇOS
DE AÇÃO SOCIAL

Índice

Enquadramento geral	1
Nota introdutória.....	1
Caracterização do ambiente interno e externo.....	1
Ambiente interno.....	1
Ambiente externo	3
Identificação dos principais destinatários	3
Tipificação dos serviços disponibilizados	4
Objetivos e estratégias	5
Orientações gerais de curto prazo	5
Objetivos estratégicos e objetivos operacionais	5
Objetivos estratégicos.....	5
Objetivos operacionais.....	6
Atividades previstas e recursos	7
Divisão Administrativa e Relação com os Estudantes	10
Setor do Desporto.....	10
Setor de Cultura	12
Serviços de Saúde	13
Divisão de Alimentação	13
Divisão de Apoio Social e Alojamento	15
Setor de Apoio Social	15
Setor de Alojamento	16
Divisão Financeira e de Recursos Humanos	17
Serviços Financeiros	18
Serviços de Recursos Humanos.....	21
Considerações finais	22
Anexos	24

Enquadramento geral

Considerando as linhas de orientação definidas pelo Programa do Governo para a área do Ensino Superior e o Orçamento do Estado (O.E.) previsto para o ano de 2021, foi elaborado o presente documento de gestão, cuja estrutura respeita o esquema-tipo previsto no anexo do Decreto-Lei (DL) n.º 183/96¹ (atentos os n.ºs 1 e 2 do art. 2.º deste normativo).

Neste documento são elencados os principais objetivos que estes Serviços de Ação Social se propõem desenvolver, as ações a realizar e os recursos a utilizar, ao longo do ano em apreço.

Nota introdutória

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

Ambiente interno

➤ Apresentação dos Serviços de Ação Social

Os Serviços de Ação Social são uma unidade funcional do Politécnico de Leiria, dotada de autonomia administrativa e financeira. Ao abrigo do n.º 1 do art. 2.º do seu Regulamento Interno, com capacidade de praticar atos jurídicos, tomar decisões com eficácia externa, praticar atos definitivos, dispor de receitas próprias, bem como de as afetar a despesas aprovadas de acordo com orçamento próprio.

Cumpra a estes Serviços adotar as medidas necessárias que garantam que nenhum estudante seja excluído do subsistema do ensino superior por indisponibilidade financeira (n.º 2 do art. 18.º da Lei n.º 37/2003²) e executar a política de ação social superiormente definida, para proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo. Para o efeito, disponibilizam um conjunto de apoios diretos – bolsas de estudo, auxílios de emergência e apoios especiais a estudantes com necessidades educativas específicas (n.º 4 do art. 20.º do RJIES³) – e indiretos – serviços de alimentação, alojamento, saúde, atividades culturais e desportivas e demais apoios educativos (n.º 5 do art. 20.º do RJIES).

¹ Publicado na I série-A do Diário da República, n.º 225, de 27 de setembro.

² Publicada na I série-A do Diário da República, n.º 193, de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 166, de 30 de agosto, pela Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro, pela Lei n.º 68/2017, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 153, de 09 de agosto.

³ Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) - Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro.

Os Serviços de Ação Social estão presentes nos *Campi* do Politécnico de Leiria, sítos em Leiria, Caldas da Rainha e Peniche (Anexo I), garantindo uma maior proximidade aos estudantes.

➤ **Estrutura organizacional**

Os Serviços de Ação Social apresentam a seguinte estrutura organizacional:

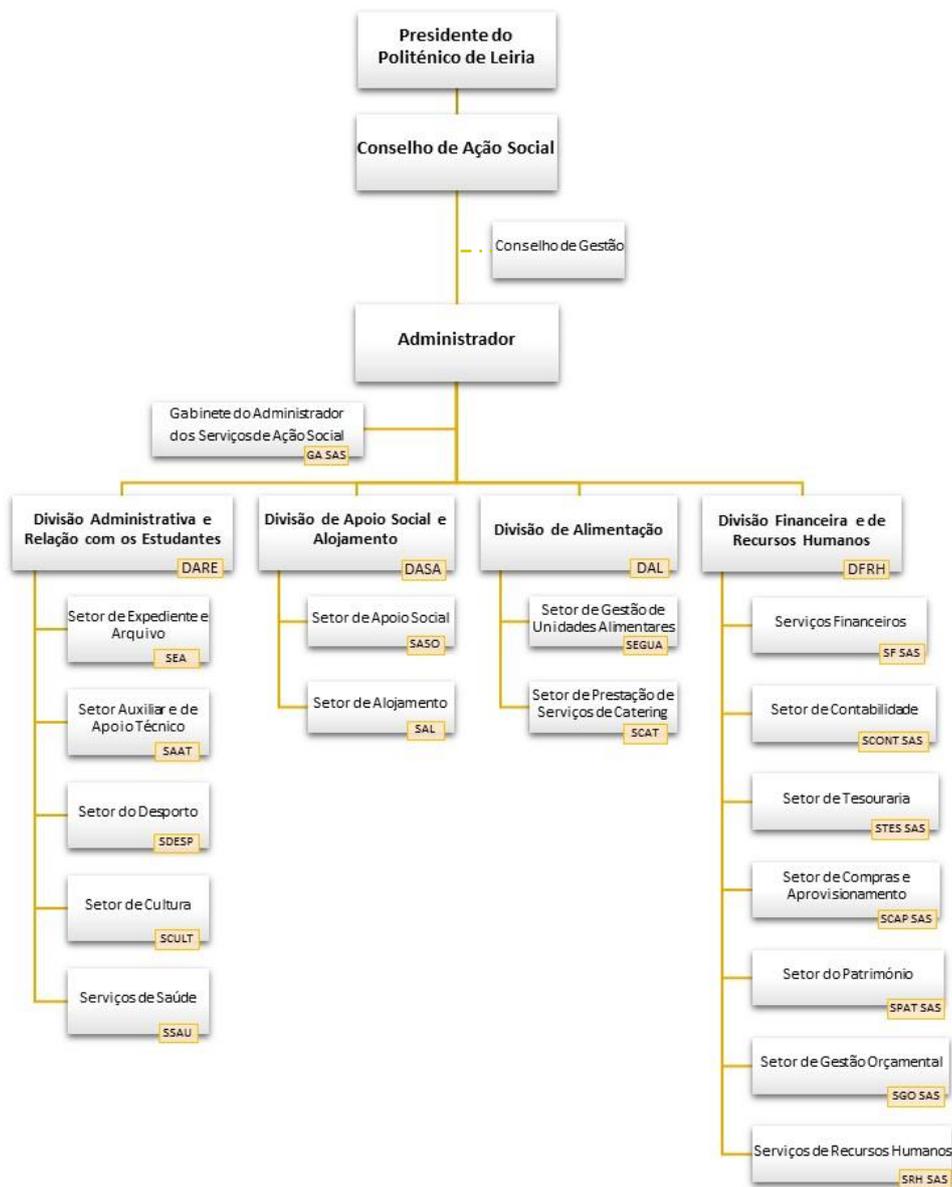


Figura 1 - Organograma dos Serviços de Ação Social

Fonte: Divisão Administrativa e Relação com os Estudantes - Elaborado a partir do Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social

➤ Órgãos

O Presidente do Politécnico de Leiria preside os Serviços de Ação Social, que contam com os seguintes órgãos:

- Conselho de Ação Social: constituído pelo Presidente do Politécnico de Leiria, o Administrador dos Serviços de Ação Social e dois representantes das Associações de Estudantes (AEs) das Escolas do Politécnico de Leiria, um dos quais bolseiro.
- Administrador dos Serviços de Ação Social.

A gestão financeira é da responsabilidade do Conselho de Gestão do Politécnico de Leiria, podendo este órgão delegar competências no Administrador dos Serviços de Ação Social. Este, por sua vez, é coadjuvado pelo Gabinete do Administrador dos Serviços de Ação Social.

➤ Legislação e regulamentação interna

A atividade dos Serviços de Ação Social rege-se por um conjunto de normativos legais e disposições internas (Anexo VI).

Ambiente externo

Continua a ser expressivo o número de estudantes que se deparam com dificuldades económicas e financeiras, situação agravada pela pandemia devido ao vírus SARS-Cov-2 e que tem determinado uma atuação muito atenta, e diferenciada dos Serviços de Ação Social, procurando garantir que todos os estudantes tenham condições para se dedicar ao estudo.

Neste sentido, os Serviços de Ação Social disponibilizam os apoios possíveis, no âmbito da sua missão, a fim de permitir as melhores condições de bem-estar aos estudantes do Politécnico de Leiria e contribuir para o seu sucesso académico.

IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS

Os serviços e apoios disponibilizados pelos Serviços de Ação Social destinam-se a todos os estudantes matriculados no Politécnico de Leiria (art. 3.º do DL n.º 129/93⁴).

⁴ Publicado na I série-A do Diário da República, n.º 94, de 22 de abril, alterado pela Lei n.º 113/97, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 214, de 16 de setembro e pela Lei n.º 62/2007, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 174, de 10 de setembro.

TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

É da competência destes Serviços de Ação Social⁵:

- No âmbito das suas atribuições:
 - a) Atribuir bolsas de estudo.
 - b) Acompanhar os estudantes no sentido de identificar situações supervenientes de carência económica, desadaptação ao ambiente escolar ou outras que possam influenciar o sucesso escolar e a inserção social dos estudantes e tomar a iniciativa de propor as ações que se julguem aconselháveis.
 - c) Conceder auxílios de emergência, apoio excecional, em numerário ou em espécie, para acorrer a situações não previstas e de emergência, mas que se enquadrem nos objetivos da ação social no ensino superior.
 - d) Atribuir bolsas de apoio, como forma de compensar a colaboração dos estudantes em atividades organizadas pelo Politécnico de Leiria.
 - e) Estimular e apoiar atividades de voluntariado/responsabilidade social.
 - f) Promover a criação, manutenção e funcionamento das residências, refeitórios, bares e *snack-bares*.
 - g) Prestar serviços de saúde dentro dos recursos disponíveis.
 - h) Outorgar protocolos com os serviços locais e regionais do Ministério da Saúde, a fim de facilitar o acesso dos estudantes aos mesmos.
 - i) Promover a criação, manutenção e funcionamento de serviços de informação, reprografia, apoio bibliográfico e material escolar.
 - j) Promover e apoiar atividades desportivas e culturais.
- Na sua relação com os estudantes:
 - a) Apoiar os estudantes com necessidades específicas, nomeadamente os portadores de deficiência.
 - b) Conceder empréstimos para autonomização dos estudantes, nos termos regulados.
 - c) Apoiar estudantes em situação de mobilidade.
 - d) Promover a criação de novos serviços e novos formatos de apoio aos estudantes que respondam a necessidades emergentes, designadamente resultantes do alargamento da formação a novos públicos e da implementação de novos formatos de ensino.
 - e) Apoiar a integração dos estudantes na vida ativa.
- No desempenho das suas atribuições:
 - a) Manter um relacionamento institucional constante e permanente com as AEs, a direção das unidades funcionais e orgânicas e demais serviços do Politécnico de Leiria.

Os Serviços de Ação Social proporcionam também, sempre que tal se mostre possível, estágios curriculares e estágios profissionais a estudantes dos cursos ministrados no Politécnico de Leiria, bem como a estudantes

⁵ Em conformidade com os n.ºs 2 a 5 do art. 3.º do seu Regulamento Interno.

estagiários de outros cursos que, pela natureza das suas formações, possam ser envolvidos em atividades do âmbito da ação social.

1

Objetivos e estratégias

ORIENTAÇÕES GERAIS DE CURTO PRAZO

Os Serviços de Ação Social constituem um instrumento de execução da política de Ação Social no Ensino Superior, cujos princípios são definidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), alinhados com a política geral do Governo.

Nesta medida, o MCTES define as orientações referentes à atribuição de benefícios sociais aos estudantes do ensino superior, sendo a análise das candidaturas a bolsa de estudo e a alojamento assegurada pelos Serviços de Ação Social de cada Instituição de Ensino Superior.

Tendo em conta a atual realidade pandémica que estamos a viver, os Serviços de Ação Social manter-se-ão particularmente vigilantes, reajustando, se necessário, objetivos e procedimentos, a fim de garantir que nenhum estudante nacional ou internacional, deixe de ter as condições essenciais para se dedicar ao estudo, muito em particular ao nível da alimentação, alojamento e cuidados de saúde.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os Serviços de Ação Social definiram 3 objetivos estratégicos (OE) e 8 objetivos operacionais (OO) para o biénio de 2019/2020, constantes do respetivo QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização, os quais serão tidos em conta no planeamento inicial do ano 2021, considerando que está em fase de finalização o Plano Estratégico (PE) 2030 do Politécnico de Leiria.

Objetivos estratégicos

- OE1 ➤ Implementar novos processos e procedimentos com recurso às tecnologias de informação e comunicação.
- OE2 ➤ Assegurar as condições para uma academia unida e participativa.
- OE3 ➤ Contribuir para a afirmação da imagem institucional do Politécnico de Leiria.

Objetivos operacionais

Para concretização dos objetivos estratégicos foram definidos os seguintes objetivos operacionais e respetivos indicadores de medida (Ind.):

➤ **Eficiência**

OO: Utilizar recursos inovadores de apoio à Gestão.

- ↳ Ind.: Consolidar a utilização do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

OO: Melhorar os procedimentos de controlo interno.

- ↳ Ind.: Otimizar o uso do sistema Unicard.

OO: Melhorar as condições de mobilidade para a comunidade académica.

- ↳ Ind.: Contribuir para a otimização do processo U-Bike.

➤ **Eficácia**

OO: Estimular a convivência entre a comunidade académica do Politécnico de Leiria.

- ↳ Ind.: Promover a participação de estudantes de todas as Escolas do Politécnico de Leiria, respeitando as orientações da DGS, em atividades culturais ou desportivas conjuntas.

- ↳ Ind.: Promover a participação da comunidade académica em atividades que visem apoiar causas sociais.

OO: Estreitar a ligação entre o Politécnico de Leiria e entidades e instituições de âmbito nacional.

- ↳ Ind.: Aumentar o n.º de parcerias com outras entidades.

➤ **Qualidade**

OO: Estimular a adoção de hábitos saudáveis e amigos do ambiente.

- ↳ Ind.: Introduzir refeições inovadoras e saudáveis no plano de ementas, definir a respetiva ficha técnica e identificar os alergénios.

- ↳ Ind.: Aumentar o número de estudantes inscritos nas atividades desportivas.

- ↳ Ind.: Adotar medidas para a racionalização de consumos e sustentabilidade de recursos.

OO: Avaliar o grau de satisfação da comunidade do Politécnico de Leiria.

- ↳ Ind.: Avaliar o grau de satisfação da comunidade do Politécnico de Leiria, relativamente aos serviços prestados pelos Serviços de Ação Social.
- ↳ Ind.: Promover medidas que visem melhorar situações identificadas, na sequência da avaliação do grau de satisfação da comunidade do Politécnico de Leiria, relativamente aos serviços prestados pelos Serviços de Ação Social.

2

Atividades previstas e recursos

Os Serviços de Ação Social definiram um conjunto de objetivos e ações transversais a todos os Serviços e Setores e outros específicos, dedicados a cada Divisão.

Relativamente aos objetivos e ações transversais destacam-se os seguintes:

- ✓ **Continuar a apoiar todos os estudantes neste período de pandemia**
 - Estar atentos e adotar as necessárias medidas para garantir que nenhum estudante do Politécnico de Leiria, nacional ou internacional, deixe de ter acesso a comida, alojamento e cuidados de saúde, neste período particularmente exigente.
- ✓ **Implementar o projeto SAMA - SASocial - Plataforma open-source de serviços de apoio aos estudantes do ensino superior.**
 - O consórcio dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social do Politécnico de Viana do Castelo está a trabalhar, desde 2018, num projeto inovador, que tem por base o desenvolvimento de software em open-source que permitirá alterar significativamente, não só a forma como é gerida a relação com os estudantes ao nível do apoio social no ensino superior, mas também introduzir uma nova abordagem à criação e gestão de sistemas de informação para a administração pública. Neste projeto, as principais atividades previstas são:
 - *Framework de SASocial*

Esta plataforma de serviços básicos e interoperabilidade tem como objetivos a digitalização de processos, existentes e a serem criados. Com a digitalização, estes processos tornam-se menos burocráticos, mais céleres e com maior facilidade de acesso à informação por parte dos interessados.
 - *Plataforma de Gestão de Alojamento*

O objetivo desta plataforma consiste em desmaterializar o processo de candidatura a alojamento, tendo em vista fomentar o acesso às residências de estudantes.

- *Plataforma de Comunicação Digital*

Com a implementação desta plataforma pretende-se que a informação esteja disponível a toda a comunidade académica, de uma forma estruturada e personalizada. É objetivo desta plataforma potenciar a utilização dos serviços disponibilizados pelos Serviços de Ação Social e que nenhum elemento da comunidade académica seja privado de usufruir dos serviços por falta de informação. A plataforma de comunicação digital, de uma forma inovadora, com suporte para múltiplas plataformas digitais, pretende ser um meio privilegiado para a difusão de toda a informação dos Serviços de Ação Social de interesse para a comunidade interna e externa.

- *Gestão de Projeto*

Assegurar o cumprimento dos objetivos definidos na candidatura e a capacidade para responder de forma eficaz aos condicionalismos que irão surgir com a execução da operação, assim como o alinhamento entre os interesses de todos os parceiros.

- *Levantamento de requisitos de outros micro-serviços*

Colaboração no processo de levantamento de requisitos de outros micro-serviços e implementação, à medida que estejam concluídos e se considere constituírem uma mais valia para a comunidade académica do Politécnico de Leiria.

- ✓ **Dar continuidade ao processo de candidatura ao projeto *Healthy Campus – International University Sports Federation (FISU)*.**

- O projeto *Healthy Campus – International University Sports Federation (FISU)*, certifica IES, a nível internacional, no âmbito da saúde e bem-estar, com base em 100 critérios pré-estabelecidos, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Estes critérios inserem-se nos seguintes domínios: gestão saudável do campus, atividade física e desporto, nutrição, prevenção de doenças, saúde mental e social, comportamentos de risco, meio ambiente, sustentabilidade e responsabilidade social.

- ✓ **Suprir dos Serviços de Ação Social a circulação de dinheiro.**

- Implementar um projeto piloto na área alimentar que permita efetuar micropagamentos por diversos meios, através da internet, bem como otimizar o sistema SIGA - Sistema de Informação e Gestão Alimentar e desenvolver ações de sensibilização para realização dos pagamentos, no universo dos Serviços de Ação Social, sem recurso ao dinheiro físico.

- ✓ **Promover a internacionalização e desenvolver iniciativas de integração de estudantes internacionais.**

- Desenvolver atividades para promover a internacionalização e retomar diversas iniciativas de integração da comunidade académica internacional, suspensas, em 2020, por motivos de pandemia. Destacamos, a título de exemplo, a participação na Semana Internacional do Politécnico de Leiria.

- Promover a participação de estudantes internacionais nas atividades desportivas com treinos e em competição universitária das modalidades desportivas que apoiamos com treinos regulares e em competição.
- Continuar a disponibilizar consultas médicas, nos Serviços Médicos do Politécnico de Leiria, permitindo assim que os estudantes internacionais tenham fácil acesso aos Serviços de Saúde, e que, se necessário, tenham uma resposta e acompanhamento integrado e em rede, com outros serviços do Politécnico de Leiria.
- ✓ **Contribuir para a sustentabilidade dos Campi do Politécnico de Leiria.**
 - Desenvolver campanhas no âmbito da sustentabilidade.
 - Contribuir para a otimização do processo U-Bike – Politécnico de Leiria.
 - Implementar sistemas inteligentes de controlo de iluminação exterior e substituir a iluminação existente por iluminação LED.
 - Criar *dashboards* de controlo de consumos de água, energia elétrica e gás em todas as infraestruturas dos Serviços de Ação Social.
- ✓ **Acolher estudantes estagiários.**
 - Continuar a acolher estudantes para realização de estágio nas diversas áreas dos Serviços de Ação Social.
- ✓ **Contribuir para o reforço de competências dos colaboradores dos Serviços de Ação Social.**
 - Incentivar a frequência dos colaboradores afetos aos Serviços de Ação Social em ações de formação que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e que sirvam, simultaneamente, como fator motivador para os trabalhadores.
- ✓ **Melhorar as condições de trabalho, alinhadas com as políticas do Governo.**
 - Implementar medidas para melhorar as condições de trabalho, através da otimização dos espaços de trabalho, renovação do equipamento informático obsoleto, instalação de equipamentos informáticos em locais de acesso geral dos funcionários das equipas de alimentação e do alojamento, análise do regime de trabalho mais adequado a cada situação, entre outros.
- ✓ **Avaliar o grau de satisfação de utilizadores dos Serviços de Ação Social e implementar medidas de melhoria.**
 - Aplicar questionário para avaliação do grau de satisfação dos utilizadores dos Serviços de Ação Social.
 - Promover medidas que visem melhorar situações identificadas, na sequência da avaliação do grau de satisfação da comunidade académica.
- ✓ **Melhorar as infraestruturas de apoio ao desporto.**
 - Continuar a procurar financiamento que permita criar novos espaços para a prática do desporto e melhorar as existentes.

De seguida, destacamos alguns das ações previstas, por Divisão dos Serviços de Ação Social.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RELAÇÃO COM OS ESTUDANTES

A Divisão Administrativa e Relação com os Estudantes (DARE) assegura a prestação de serviços, segundo princípios de planeamento, qualidade, inovação e adequação às necessidades dos estudantes.

A DARE exerce as suas atribuições nos domínios da Gestão Administrativa, Planeamento, do Desporto, Cultura, Saúde e Relação com os Estudantes. Compreende os seguintes serviços e setores: Setor de Expediente e Arquivo; Setor Auxiliar e de Apoio Técnico; Setor do Desporto; Setor de Cultura e Serviços de Saúde.

Setor do Desporto

➤ Caracterização

O Setor do Desporto tem como principais objetivos promover, estimular, dinamizar, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto junto da comunidade estudantil do Politécnico de Leiria. São apoiadas diversas atividades desportivas, na vertente de competição, bem como na vertente de lazer e exercício físico numa componente mais lúdica, social, atividade física e saúde.

➤ Atividades a desenvolver

✓ Dar continuidade à candidatura à *Bandeira da Ética*.

- A *Bandeira da Ética* consiste na certificação e promoção dos valores éticos no desporto.
- O projeto *Bandeira da Ética* é promovido pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. (IPDJ), através do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED). Consiste na certificação e promoção dos valores éticos no desporto.
- Tem como principais objetivos:
 - *Inovar, mediante a criação de uma metodologia para certificação dos valores éticos no desporto.*
 - *Garantir uma metodologia flexível e útil para todo o tipo de agentes do sistema desportivo.*
 - *Implementar um processo que identifique e promova boas práticas no desporto.*
 - *Promover a visibilidade de iniciativas multiplicáveis e reconhecer a ação dos agentes do sistema desportivo.*

✓ Apoiar modalidades desportivas.

- Disponibilizar treinos regulares, orientados por técnicos qualificados, para as modalidades desportivas de andebol, atletismo, basquetebol, futsal, tripela e *ultimate frisbee*.
- Apoiar, ao nível da competição, diversas modalidades, como, por exemplo, as modalidades de andebol de praia, badminton, basquetebol 3x3, bodyboard, B.T.T., canoagem, ciclismo, duatlo, equitação, escalada, futebol 7, futebol de praia, futvolei, hóquei em patins, judo, karaté, karting, kickboxing,

natação, orientação, padel, pentatlo, snowboard, surf, taekwondo, ténis, ténis de mesa, trail, triatlo e xadrez.

✓ **Promover a prática de atividades desportivas.**

- Estimular a comunidade académica do Politécnico de Leiria a participar em atividades desportivas promovidas pela Instituição: “XVII Gala do Desporto”, “VIII Torneio Interescolas”, “XII Troféu de Karting do Politécnico de Leiria”, “3.ª Mostra do Desporto Adaptado”, “III Politécnico de Leiria Active - #BEACTIVE”, “10 km Leiria – Liberta-te” e “VI Caminhada Solidária do Politécnico de Leiria”.

✓ **Representar o Politécnico de Leiria em eventos desportivos.**

- Garantir a logística necessária (mediante a disponibilização de alojamento, alimentação, transporte ou outro) que permita a participação das equipas desportivas e dos estudantes-atletas do Politécnico de Leiria nos Campeonatos Nacionais Universitários (CNU), organizados pela Federação Académica do Desporto Universitário (FADU).

✓ **Organizar eventos desportivos.**

- Apresentar candidatura, junto da FADU, para a organização dos CNUs de Atletismo em Pista Coberta, Atletismo em Pista ao Ar Livre, e 1.ª Jornada Concentrada (JC) de Futsal masculino, 2.ª JC de Andebol masculino e feminino e 2.ª JC de Futsal feminino.

✓ **Dinamizar o Programa PAFE® - Programa de Atividade Física para Estudantes do Politécnico de Leiria.**

- Garantir as condições (de logística e de recursos humanos) que permitam continuar a disponibilizar este programa à comunidade estudantil do Politécnico de Leiria, em articulação com a direção da ESECS e o coordenador do curso de licenciatura em Desporto e Bem-Estar.

✓ **Gerir infraestruturas e equipamentos desportivos.**

- Gerir as infraestruturas e equipamentos desportivos afetos aos Serviços de Ação Social e garantir uma utilização consciente dos mesmos.

✓ **Dinamizar o projeto U-Bike – Politécnico de Leiria.**

- Contribuir para a otimização do projeto U-Bike.

✓ **Dinamizar sessões de exercício físico, destinadas à comunidade académica, pelas vias telemáticas.**

- Garantir as condições (de logística e de recursos humanos) que permitam continuar a disponibilizar as sessões de exercício físico à comunidade académica do Politécnico de Leiria, via plataformas digitais.

Setor de Cultura

➤ Caracterização

O Setor de Cultura visa promover o bem-estar e proporcionar momentos de convívio e diversão, bem como a ocupação dos tempos de lazer da comunidade académica do Politécnico de Leiria.

Através deste Setor, o Politécnico de Leiria apoia atividades de índole desportiva e ou cultural (atividades de integração, representação, formação para a cidadania, produção de espetáculos culturais, entre outras) promovidas pela comunidade estudantil (estudantes, núcleos de estudantes, AEs, tunas, grupos de teatro, entre outros), Escolas Superiores e demais unidades e serviços do Politécnico de Leiria.

Este apoio traduz-se, por exemplo, na cedência de alojamento nas residências de estudantes, na oferta de refeições (cedência de almoços, jantares, serviços de *coffee break*, lanches, bens alimentares diversos, entre outros), ou na reserva de espaços. São ainda disponibilizados outros apoios, através, designadamente, da cedência de transporte, recursos humanos ou apoio logístico.

➤ Atividades a desenvolver

- ✓ Apoiar as atividades de índole cultural e desportiva, promovidas pela e para a comunidade académica do Politécnico de Leiria.
- ✓ Afetar às AEs verba anual destinada, exclusivamente, à realização de atividades de índole cultural e ou desportiva, bem como de ações de divulgação do Politécnico de Leiria.
- ✓ Organizar atividades que envolvam a comunidade do Politécnico de Leiria e a comunidade em geral e que permita apoiar causas sociais: e.g. “VI Caminhada Solidária”.
- ✓ Organizar atividades que envolvam a comunidade académica do Politécnico de Leiria, promovendo o bem-estar, momentos de convívio e de descontração: “Politécnico de Leiria Active”, “10 km Leiria – Liberta-te”, “Pausa Ativa” e “Politécnico de Leiria Ativo em Casa”.
- ✓ Aumentar o número de parcerias com entidades externas à Instituição, com o objetivo de garantir condições especiais à comunidade do Politécnico de Leiria.

➤ Parcerias

No sentido de diversificar a oferta de produtos e ou serviços disponibilizados à comunidade académica do Politécnico de Leiria, em condições preferenciais face ao público em geral, os Serviços de Ação Social estabelecem parcerias com entidades externas (regionais e nacionais) das mais diversas áreas (alojamento,

alimentação, assessoria e consultadoria, beleza, cultura e lazer, desporto e bem-estar, ensino e formação, automóvel, saúde, tecnologias de informação, comunicação e vestuário).

Serviços de Saúde

➤ Caracterização

Os Serviços Médicos do Politécnico de Leiria, em funcionamento desde 2005, têm como objetivo promover as melhores condições de saúde à comunidade académica do Politécnico de Leiria. Para o efeito, disponibilizam meios auxiliares de diagnóstico, bem como um conjunto de especialidades médicas.

Estas consultas são asseguradas por profissionais de saúde de reconhecido mérito, que dispõem dos mais recentes equipamentos e tecnologias nas respetivas áreas de especialidade.

A par das especialidades de Clínica Geral, Ginecologia/Planeamento Familiar, Medicina Dentária e Oftalmologia, ministradas a custos reduzidos, são também garantidas, a título gratuito, as valências de Medicina Desportiva (exclusivamente para estudantes-atletas do Politécnico de Leiria) e Medicina do Trabalho (destinada a professores, investigadores, técnicos e administrativos do Politécnico de Leiria).

Nos Serviços Médicos, sítios em Leiria, funcionam as seis especialidades indicadas e, em Caldas da Rainha e Peniche as especialidades de Clínica Geral, Medicina Desportiva e Medicina do Trabalho (Anexo II).

Aos estudantes que frequentam a ESAD.CR, a ESTM ou o LabCenter, que pretendam consulta de especialidade disponibilizada apenas em Leiria, continuar a apoiar nas despesas com a deslocação, mediante prévia requisição e autorização.

Os Serviços Médicos encontram-se em funcionamento entre os meses de janeiro e junho e entre outubro e dezembro. As consultas são disponibilizadas, conforme a especialidade, mediante uma periodicidade bissemanal, semanal ou quinzenal.

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO

A Divisão de Alimentação (DAL) assegura o fornecimento de alimentação, à comunidade académica, e a gestão das unidades alimentares dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria.

A DAL exerce as suas competências nos domínios da alimentação, higiene, segurança e qualidade alimentar, bem como da prestação de serviços de *catering*.

➤ **Caracterização**

Em 2020, os Serviços de Alimentação do Politécnico de Leiria foram objeto de reorganização passando a DAL a contemplar dois setores distintos, Setor de Gestão de Unidades Alimentares (SEGUA) e Setor dos Serviços de *Catering* (SCAT). Esta segregação da prestação de serviço permite especializar os recursos disponíveis em duas áreas distintas, uma, focada na gestão das cantinas e bares, direcionada para o fornecimento dos serviços de alimentação regulares para toda a comunidade académica, outra, vocacionada para a realização de serviços de *catering*, eventos pontuais, requisitados interna ou externamente.

A DAL é constituída por cinco cantinas, oito bares, dois restaurantes e um *snack-bar* situados nos quatro *campi* do Politécnico de Leiria. Nestas unidades, os utilizadores podem dispor de refeições completas a preços sociais. São servidos almoços de segunda-feira a sábado e jantares de segunda a sexta-feira, tal como consta no Anexo III.

Existem, diariamente, as opções de prato de carne, de peixe e vegetariano. Também pode ser disponibilizada, por indicação médica, a opção de dieta.

➤ **Atividades a desenvolver**

- ✓ **Retomar o processo de candidatura ao Selo de Excelência “Alimentação Saudável no Ensino Superior”.**
 - A DAL pretende dar seguimento ao processo de candidatura ao Selo Excelência “Alimentação Saudável no Ensino Superior” (suspense em 2020 devido à pandemia), projeto promovido no âmbito do PNPAS (Programa Nacional de Promoção da Alimentação Saudável) e da EIPAS (Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável) que pretende conceder uma distinção pública, através da atribuição de uma menção distintiva, às instituições de Ensino Superior que promovam uma alimentação saudável.
- ✓ **Internacionalização**
 - Prevê-se desenvolver atividades para promover a internacionalização e retomar diversas iniciativas de integração da comunidade académica internacional, suspensas, em 2020, por motivos de pandemia. Destacamos, a título de exemplo: organização do almoço comemorativo do Ano Novo Chinês (4.ª edição), participação na Semana Internacional do Politécnico de Leiria e organização do almoço comemorativo do Dia de África (2.ª edição).
- ✓ **Otimizar o uso do sistema SIGA e combater o desperdício alimentar.**
 - Com a entrada em funcionamento do novo portal de gestão das unidades alimentares, ferramenta que permite a marcação de senhas de refeição e respetivo cancelamento, a distância, prevendo-se um incremento do número de refeição pré-compradas, o que permitirá, por um lado, um melhor

planeamento e controlo do número de refeições a preparar e, por outro, a otimização dos recursos e, consequentemente, a redução do desperdício alimentar.

✓ **Intervenções em infraestruturas.**

- Encontram-se programadas várias intervenções de beneficiação das instalações estando, no entanto, as mesmas condicionadas às disponibilidades financeiras próprias dos Serviços de Ação Social ou à submissão de candidaturas a projetos/medidas com financiamento externo.

DIVISÃO DE APOIO SOCIAL E ALOJAMENTO

A Divisão de Apoio Social e Alojamento (DASA) assegura a prestação de serviços, com base nos princípios de equidade, justiça social, qualidade e inovação, ajustados às necessidades dos estudantes do Politécnico de Leiria.

A DASA congrega o Setor de Apoio Social e o Setor de Alojamento.

Setor de Apoio Social

➤ **Caracterização**

Os Serviços de Ação Social atribuem, através do seu Setor de Apoio Social, bolsas de estudo e auxílio de emergência aos estudantes economicamente carenciados, nos termos do Regulamento para Atribuição de Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES)⁶.

Esta medida visa promover a igualdade de oportunidades para a frequência do curso, aos estudantes do Politécnico de Leiria. Nos anos mais recentes têm vindo a ser apoiados, aproximadamente, 3.000 estudante por ano letivo, proporcionando-lhes, assim, condições mais favoráveis para alcançarem o desejado sucesso escolar.

As bolsas de estudo são concedidas a fundo perdido pelo Estado e pagas diretamente ao estudante, pela Direção-Geral do Ensino Superior. A análise das candidaturas é da responsabilidade dos Serviços de Ação Social.

➤ **Atividades a desenvolver**

- ✓ Melhorar a comunicação com os estudantes.
- ✓ Dinamizar e gerir o programa FASE® - Fundo de Apoio Social ao Estudante do Politécnico de Leiria e melhorar a plataforma informática que o suporta.

6 Despacho n.º 8.442-A/2012, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 120, de 22 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1.051/2014, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 157, de 14 de agosto, alterado pelo Despacho n.º 627/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 9, de 14 de janeiro, pelo Despacho n.º 10.973-D/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 164, de 27 de agosto, pelo Despacho n.º 7.031-B/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 121, de 24 de junho, que o republica e pelo Despacho n.º 5.404/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 118, de 21 de junho, que o republica.

- ✓ Aplicar inquérito para avaliação do grau de satisfação dos estudantes participantes no Programa FASE® e efetuar o tratamento dos dados recolhidos.
- ✓ Atualizar, reforçar e divulgar informação referente aos benefícios sociais.
- ✓ Identificar e apoiar estudantes com necessidades específicas.
- ✓ Promover o trabalho em rede, envolvendo, sempre que necessário, os familiares dos estudantes, as diversas unidades funcionais e orgânicas do Politécnico de Leiria, AEs e entidades externas.
- ✓ Reforçar o atendimento personalizado ao estudante.
- ✓ Melhorar e simplificar procedimentos internos que permitam reduzir o tempo médio de resposta aos pedidos apresentados para atribuição de bolsa de estudo, auxílios de emergência e apoios a estudantes com necessidades específicas.
- ✓ Desenvolver ações sistemáticas de verificação, para otimização dos recursos públicos, uniformização de procedimentos e garantia do rigor na atribuição de bolsas de estudos.

Destacamos ainda:

- ✓ Promover a inovação social.
 - Ser parceiro ativo no projeto de inovação social do Politécnico de Leiria “100% IN[®]”, prestando apoio aos Gestores de Caso, promovendo alojamento + inclusivo e apoiando a medida *Buddy 100% IN*.
 - Identificar estudantes que se encontrem em situação vulnerável, com o propósito de os apoiar e acompanhar, e encontrar respostas ajustadas a cada caso que contribuam para a frequência normal do curso, promovendo a sua integração na comunidade académica e contribuindo para minimizar o risco de abandono escolar.
 - Diversificar as ofertas de serviços para participação de estudantes, ao abrigo do FASE[®].

Setor de Alojamento

➤ Caracterização

O Setor de Alojamento dos Serviços de Ação Social tem competências ao nível da gestão direta de 9 unidades de alojamento: 1 Pousadinha (Leiria) e 8 residências de estudantes (Leiria, Caldas da Rainha e Peniche), oferecendo, no total, 765 camas.

No âmbito de protocolo, firmado no ano de 2018, entre o Politécnico de Leiria e o Município de Leiria, os Serviços de Ação Social são responsáveis, pela gestão de 3 apartamentos localizados em Leiria, de tipologia T3, com capacidade para acolher 12 estudantes (Anexo IV).

➤ **Atividades a desenvolver**

- ✓ Iniciar o processo de revisão do Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes.
- ✓ Promover o acesso a alojamento.
- ✓ Promover ações, junto dos estudantes residentes, para sensibilização para cumprimento de regras de cidadania.
- ✓ Promover ações que motivem estudantes e colaboradores a adotar medidas para a racionalização de consumos e a sustentabilidade de recursos.
- ✓ Análise dos consumos de energia e água por residência e divulgação dos resultados.
- ✓ Substituir, de forma continuada, equipamento informático e equipamento de uso coletivo por equipamento mais eficiente.
- ✓ Melhorar a comunicação, a segurança e o bem-estar dos estudantes alojados nas residências de estudantes.
- ✓ Promover ações para integração dos novos estudantes.
- ✓ Identificar estudantes em situação vulnerável, preconizando medidas adequadas ao alcance dos serviços do Politécnico de Leiria e ou recorrendo a apoio externo, sempre que a situação o exija.
- ✓ Disponibilizar informação sobre o alojamento em língua inglesa.
- ✓ Reforçar a segurança de pessoas e bens.
- ✓ Requalificar quartos, com o apoio de empresas.
- ✓ Melhorar a qualidade do serviço prestado.

DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

A Divisão Financeira e de Recursos Humanos (DFRH) exerce as suas atribuições nos domínios da gestão financeira e da gestão de recursos humanos dos Serviços de Ação Social.

A DFRH compreende os seguintes serviços e setores: Serviços Financeiros - Setor de Contabilidade; Setor de Tesouraria; Setor de Compras e Aprovisionamento; Setor do Património; Setor de Gestão Orçamental. Compreende também os Serviços de Recursos Humanos.

Serviços Financeiros

➤ Caracterização

A Lei de Enquadramento Orçamental⁷, no seu art. 25.º, estabelece o princípio do equilíbrio orçamental. De acordo com esta norma, o orçamento de cada serviço e fundo autónomo é aprovado e executado de modo a apresentar saldo global nulo ou positivo. Para o apuramento deste saldo não são consideradas as receitas provenientes de ativos e passivos financeiros, o saldo da gerência anterior, bem como as despesas relativas a ativos e passivos financeiros.

➤ Receita

O orçamento disponível dos Serviços de Ação Social engloba as verbas provenientes do Orçamento do Estado (O.E.) e outras receitas, como receitas próprias (RP) e as transferências de serviços e fundos autónomos. Esta disponibilidade orçamental garante a capacidade financeira para realização dos projetos e atividades que se propõem a concretizar, identificadas no presente documento de gestão.

O plafond atribuído, proveniente do O.E., para o ano de 2021, aumentou 2%, passando de 1.044.197,00€, em 2020, para um total de 1.065.081,00€, em 2021.

Quadro 1 - Receita dos Serviços de Ação Social, para 2021 - Orçamento de Funcionamento (OF)

Fontes de Financiamento	Rúbrica	Tipo de receita	2021	
			Inicial (€)	Estrutura (%)
311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	060301	Transferências correntes: Administração Central do Estado	1.065.081,00 €	25,77%
	Subtotal		1.065.081,00€	25,77%
513 - Com outras origens (RP)		Venda de bens	323.713,00€	7,83%
	070107	Produtos alimentares e bebidas	323.713,00€	7,83%
		Venda de serviços	2.511,869,00€	60,78%
	070207	Alimentação e alojamento	2.351.510,00€	56,90%
	070299	Outros	160.359,00€	3,88%
	080199	Outras	2.000,00€	0,05%
Subtotal		2.837.582,00€	68,66%	
541 - Transferências de RP entre organismos	060307	Serviços e fundos autónomos: Politécnico de Leiria	230.261,00€	5,57%
	Subtotal		229.106,00€	5,57%
Total			4.132.924,00€	100,00%

Fonte: Divisão Financeira e de Recursos Humanos

7 Lei n.º 91/2001, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 192, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 198, de 28 de agosto, que a republica, alterada pela Lei n.º 23/2003, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 150, de 2 de julho, pela Lei n.º 48/2004, publicada na I série-A do Diário da República, n.º 199, de 24 de agosto, pela Lei n.º 48/2010, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 203, de 19 de outubro, pela Lei n.º 22/2011, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 98, de 20 de maio, que a republica, alterada pela Lei n.º 52/2011, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 197, de 13 de outubro, que a republica, alterada pela Lei n.º 37/2013, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 113, de 14 de junho, que a republica, e alterada pela Lei n.º 41/2014, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 131, de 10 de julho, que a republica.

✓ Fontes de Financiamento

- 311 – RG não afetas a projetos cofinanciados
- 513 - Com outras origens (RP)

De acordo com o art.º 5.º do DL n.º 129/93, para além das dotações anualmente atribuídas no O.E. para a ação social, constituem igualmente receitas:

- As receitas provenientes da prestação de serviços no âmbito da ação social escolar.
 - Os rendimentos dos bens que os Serviços de Ação Social possuírem a qualquer título.
 - Os subsídios, subvenções, participações, doações, heranças e legados concedidos por quaisquer entidades.
 - Os saldos da conta de gerência de anos anteriores.
 - Quaisquer outras receitas que, por lei, contrato ou a outro título, lhes sejam atribuídas.
- ➔ **Receitas correntes:** integram estas receitas, os valores provenientes da venda de produtos alimentares e bebidas nos refeitórios, bares, *snack-bar* e restaurantes afetos aos Serviços de Ação Social (323.713,00€), da venda de refeições nas unidades alimentares e da prestação de serviços de alojamento nas residências de estudantes dos Serviços de Ação Social e outros serviços (2.511.869,00€), bem como de outras receitas (2.000,00€).
- 541 - Transferências de RP entre organismos

O montante previsto receber, em 2021, inscrito em transferências correntes provenientes do Politécnico de Leiria ascende a 230.261,00€. Este montante compreende despesas com água e eletricidade, bem como com transferências ao abrigo do programa FASE®.

No quadro que se segue é apresentada a evolução previsional da receita dos Serviços de Ação Social, para os anos de 2020 e 2021.

Quadro 2 - Evolução da receita dos Serviços de Ação Social, nos anos de 2020 e 2021

Fonte de Financiamento	Orçamento inicial 2020	Orçamento inicial 2021	Variação
Orçamento de Funcionamento (OF):			
311 - Estado-Receitas Gerais (RG)	1.044.197,00€	1.065.081,00€	2,00%
513 - Com outras origens (RP)	2.837.582,00€	2.837.582,00€	0,00%
541 - Transferências de RP entre organismos	229.106,00€	230.261,00€	0,50%
Total	4.110.885,00€	4.132.924,00€	0,54%

Fonte: Divisão Financeira e de Recursos Humanos

➤ Despesa

Atendendo à proveniência da receita por Fonte de Financiamento (FF), procede-se à repartição da despesa.

Quadro 3 - Despesa dos Serviços de Ação Social, para 2021 - Orçamento de Funcionamento

Fontes de Financiamento	Tipo de despesa	2021	
		Inicial (€)	Estrutura (%)
311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	Despesas com pessoal	1.066.081,00€	25,79%
	Remunerações certas e permanentes	905.158,00€	21,90%
	Segurança Social	159.923,00€	3,87%
	Subtotal	1.066.081,00€	25,79%
513 - Com outras origens (RP)	Despesas com pessoal	1.147.099,00€	27,76%
	Remunerações certas e permanentes	870.630,00€	21,07%
	Abonos variáveis ou eventuais	40.000,00€	0,97%
	Segurança Social	236.469,00€	5,72%
	Aquisição de bens e serviços	1.596.233,00€	38,62%
	Aquisição de bens	1.109.233,00€	26,84%
	Aquisição de serviços	487.000,00€	11,78%
	Transferências correntes - Famílias	38.250,00€	0,93%
	Aquisição de bens de capital - Investimentos	26.000,00€	0,63%
	Outras despesas correntes - Diversas	30.000,00€	0,73%
Subtotal	2.837.582,00€	68,66%	
541 - Transferências de RP entre organismos	Transferências Correntes – Famílias	230.261,00€	5,57%
	Subtotal	230.261,00€	5,57%
Total		4.132.924,00€	100,00%

Fonte: Divisão Financeira e de Recursos Humanos

✓ Fonte de Financiamento

- 311 - RG não afetas a projetos cofinanciados

O montante atribuído aos Serviços de Ação Social, através do O.E., ascende a 1.066,081,00€. Esta verba destina-se, exclusivamente, a despesas com o pessoal. Ainda assim, apenas permite assegurar 48,15% dos custos totais com pessoal.

- 513 - Com outras origens (RP)

Nesta fonte de financiamento são considerados os seguintes agrupamentos de despesa:

- Despesas com pessoal: representam 51,85% do total de encargos com o pessoal. Estas despesas incluem todas as remunerações principais, abonos variáveis e encargos com a Segurança Social.
- Aquisição de bens: estes bens são necessários ao funcionamento dos Serviços de Ação Social. Maioritariamente são bens alimentares destinados à confeção de refeições, bem como bens alimentares para venda nos bares afetos a estes Serviços.
- Aquisição de serviços: dos serviços essenciais ao bom funcionamento destes Serviços de Ação Social, destacam-se os relacionados com o fornecimento de água e eletricidade, bem como de conservação, entre outros.
- Transferências correntes – Famílias: este subagrupamento prevê o valor das verbas a transferir para as AEs do Politécnico de Leiria.
- Aquisição de bens de capital – investimentos: nomeadamente as despesas com manutenção que impliquem o recurso à construção civil, despesas com aquisição de *hardware* e *software* informático, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo, equipamento básico, entre outros.

- 541 -Transferências de RP entre organismos

Esta rubrica abrange as transferências a efetuar no âmbito do programa FASE®.

A política financeira dos Serviços de Ação Social prossegue o equilíbrio da execução orçamental. Apesar da importância que cada projeto/atividade tem para o Setor que o desenvolve, têm vindo a ser priorizadas algumas intervenções, de acordo com a disponibilidade financeira.

Serviços de Recursos Humanos

➤ Caracterização

A 31 de dezembro de 2020, os Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria contavam com a colaboração de 141 trabalhadores.

Tendo em conta a perda de recursos nos últimos anos fruto, essencialmente, de aposentação, reforma por idade e ou invalidez, denúncia e mobilidade, prevê-se, em 2021, 3 novos postos de trabalho: 1 técnico superior para a DFRH e 2 assistentes técnicos para a DARE.

➤ Atividades a desenvolver

- ✓ **Dar continuidade ao processo de implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).**
 - Continuar a aplicar este sistema que permite avaliar, responsabilizar e reconhecer o mérito dos colaboradores, em função dos resultados obtidos na concretização de objetivos, respeitando as alterações legalmente definidas.
- ✓ **Desmaterializar os processos individuais dos funcionários, através da implementação de processos na Gestão Documental.**
- ✓ **Promover e incentivar a formação profissional.**
 - Promover e incentivar os colaboradores a frequentar ações de formação que contribuam, simultaneamente, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e que constituam um fator motivador para o trabalhador.

3

Considerações finais

Os Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria definiram, para o ano de 2021, um conjunto de ações, elencadas ao longo do presente documento de gestão.

Dada a atual conjuntura de profunda incerteza, motivada pela pandemia Covid-19, é fundamental que o planeamento previsto seja flexível e de fácil ajuste, a fim de se conformar a eventuais alterações orçamentais ou de natureza diversa. No entanto, o foco primordial de atuação serão os estudantes do Politécnico de Leiria.

Destacamos, de seguida, a título de exemplo, algumas medidas definidas para o ano em apreço:

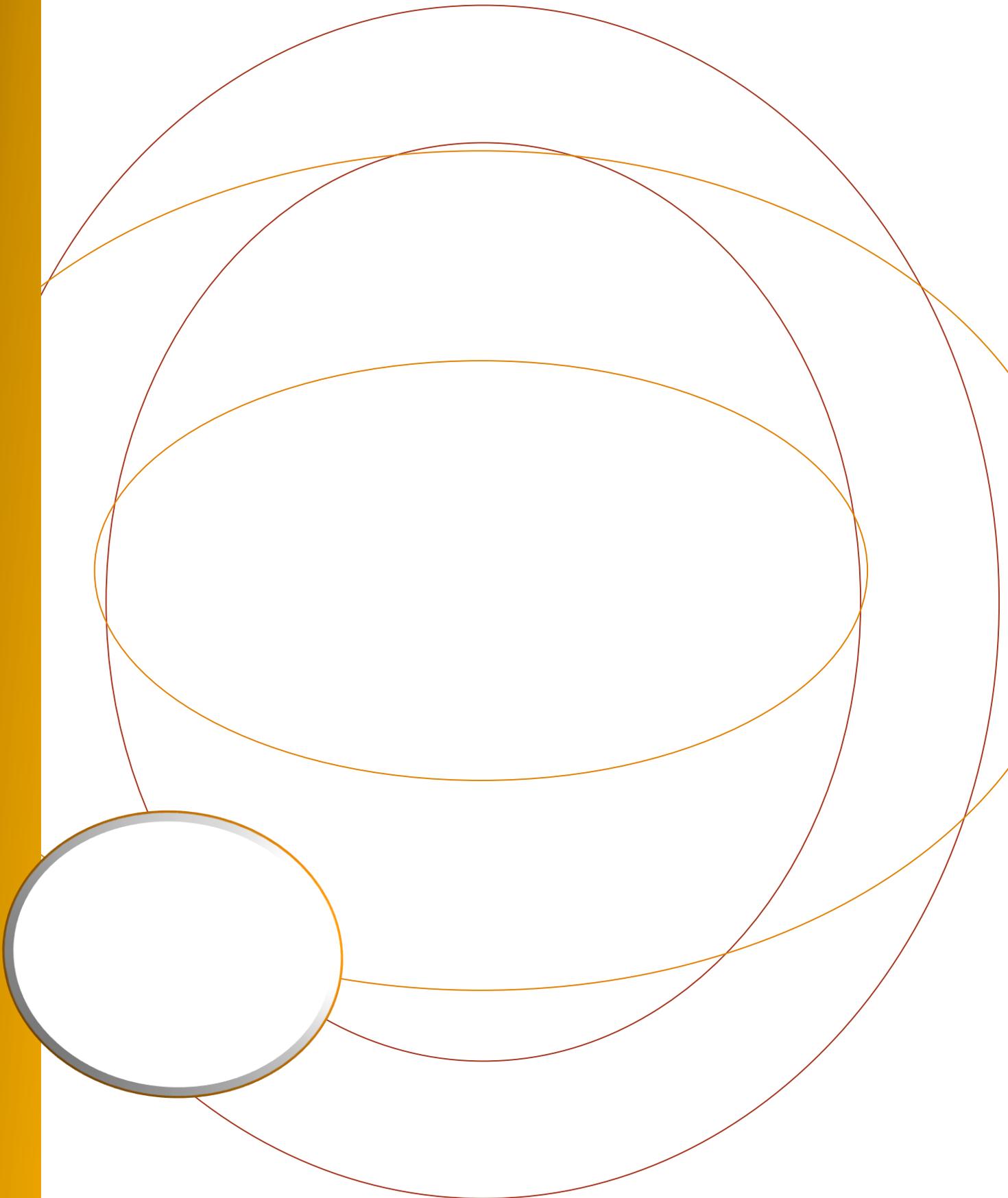
- ✓ Implementar o projeto SAMA - SASocial – Plataforma *open-source* de serviços de apoio aos estudantes do ensino superior.
- ✓ Dar continuidade ao processo de candidatura ao projeto *Healthy Campus – International University Sports Federation*.
- ✓ Dar continuidade ao processo de candidatura à *Bandeira da Ética* (desportiva).
- ✓ Retomar o processo de candidatura ao *Selo de Excelência “Alimentação Saudável no Ensino Superior”*.
- ✓ Erradicar dos Serviços de Ação Social a circulação de dinheiro.
- ✓ Promover a internacionalização e desenvolver iniciativas de integração de estudantes.
- ✓ Contribuir para a sustentabilidade dos *Campi* do Politécnico de Leiria.
- ✓ Promover a prática de atividades desportivas.
- ✓ Dinamizar o programa PAFE® e o projeto U-Bike.
- ✓ Estabelecer parcerias com entidades externas, que proporcionem condições especiais à comunidade académica.
- ✓ Garantir a prestação de um serviço de qualidade aos utilizadores dos Serviços Médicos.
- ✓ Estimular a adoção de hábitos alimentares saudáveis.
- ✓ Melhorar a comunicação com os estudantes.
- ✓ Reforçar o atendimento personalizado ao estudante.
- ✓ Promover a inovação social.
- ✓ Promover o trabalho em rede.
- ✓ Desenvolver ações sistemáticas de verificação, para otimização dos recursos públicos, uniformização de procedimentos e garantia do rigor na atribuição de apoios sociais.
- ✓ Dinamizar e gerir o programa FASE®.
- ✓ Atualizar e reforçar a informação respeitante aos apoios sociais.
- ✓ Ser parceiro ativo no projeto de inovação social do Politécnico de Leiria “100% IN®”.

- ✓ Identificar e acompanhar os estudantes que se encontrem em situação vulnerável.
- ✓ Identificar e apoiar os estudantes com necessidades específicas.
- ✓ Garantir a manutenção e inspeção dos edifícios e diversos materiais e equipamentos.
- ✓ Melhorar as condições de trabalho, alinhadas com as políticas do Governo.

Em suma, as linhas de ação definidas pelos Serviços de Ação Social para o ano de 2021 irão reger, genericamente, a sua atuação, não obstante os ajustes que se possam verificar, tendo em conta a conjuntura económica e social que afeta, quer os estudantes, quer os seus agregados familiares e que também condiciona as atividades a desenvolver pelo Politécnico de Leiria.

A atuação dos Serviços de Ação Social tem como principal foco o estudante do Politécnico de Leiria, procurando contribuir para o seu bem-estar, melhoria da sua qualidade de vida e sucesso académico. Visa igualmente, reforçar e desenvolver competências dos colaboradores permitindo um desenvolvimento ao nível pessoal e profissional de cada colaborador e a prestação de um serviço de qualidade à comunidade do Politécnico de Leiria.

Anexos



➤ **Anexo I – Unidades e serviços dos Serviços de Ação Social**

Quadro 4 – Unidades e Serviços dos Serviços de Ação Social

Localidade	Campus	Morada	Infraestrutura Serviço
Leiria	Serviços Centrais	Rua General Norton de Matos Apartado 4014 2411-901 Leiria	. Presidência, DARE e DFRH . Coordenação e Serviços Administrativos da DAL e DASA . Setor do Desporto . Residências de Estudantes - Afonso Lopes Vieira - Eça de Queirós - Francisco Rodrigues Lobo - José Saramago . Pousadinha José Saramago . Bar
	Campus 1	Rua Doutor João Soares Porto Moniz 2400-448 Leiria	. Cantina 1 . Bar . Restaurante
	Campus 2	Rua do Alto do Vieiro Morro do Lena Parceiros 2400-441 Leiria	. Cantina 2 . Bar (contíguo à Cantina 2) . <i>Snack-bar</i> . Cantina 3 . Bar (contíguo à Cantina 3) . Restaurante . Bar 2 . Bar (sito na ESSLei)
Caldas da Rainha	Campus 3	Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho 2500-321 Caldas da Rainha	. Serviços Administrativos . Gabinete Médico . Cantina 4 . Bar
		Rua da Biblioteca Municipal - Avenal 2500-273 Caldas da Rainha	. Residência de Estudantes - Mestre António Duarte
		Rua Vitorino Fróis, n.º 41 2500-256 Caldas da Rainha	. Residência de Estudantes - Rafael Bordalo Pinheiro
Peniche	Campus 4	Rua do Conhecimento, n.º 2 2520-614 Peniche	. Serviços Administrativos . Gabinete Médico . Cantina 5 . Bar . Hotel_Escola Politécnico de Leiria
		Avenida Paulo VI 2520-642 Peniche	. Residência de Estudantes de Peniche
	Campus 5	Rua das Olhalvas 2414-016 Leiria – Portugal	. Serviços Médicos

Fonte: Divisão Administrativa e Relação com os Estudantes

➤ **Anexo II – Serviços Médicos (especialidades e horários)**

Quadro 5 – Horários e Especialidades dos Serviços Médicos

Localidade	Especialidade	Dia	Horário
Leiria	Clínica Geral	Segunda-feira	14:00h-16:30h
		Quinta-feira	
	Ginecologia Planeamento Familiar	Segunda-feira	14:30h-17:00h
	Medicina Dentária	Quarta-feira	09:00h-12:00h
			14:00h-17:00h
	Medicina Desportiva	Segunda-feira	14:00h-16:30h
		Quinta-feira	
Medicina do Trabalho	Segunda-feira	14:30h-17:00h	
Caldas da Rainha Peniche	Oftalmologia*	Quarta-feira	09:00h-12:00h
	Clínica Geral*	Sexta-feira	14:30h-16:30h
	Medicina Desportiva*		
	Medicina do Trabalho*		

* Em semanas interpoladas.

Fonte: Serviços Médicos

➤ Anexo III – Unidades de alimentação

Quadro 6 – Horários e localização das unidades de alimentação

Localidade	Campus	Unidade	Horário de funcionamento ¹	Capacidade*
Leiria				1.325
	Serviços Centrais			18
		Bar	08:30h-09:30h 12:30h-14:00h 16:00h-18:00h	18
	Campus 1			282
		Cantina 1	12:00h-14:30h (almoço) ² 19:00h-21:00h (jantar)	189
		Bar	08:00h-22:00h	53
		Restaurante	12:00h-14:00h	40
	Campus 2			1.025
		Cantina 2	12:00h-14:30h (almoço) 19:00h-21:00h (jantar)	282
		Bar	08:30h-22:00h	61
		Snack-bar	12:00h-14:00h (almoço) 19:00h-21:30h (jantar)	108
		Cantina 3	12:00h-14:30h (almoço)	204
		Bar	12:30h-15:00h	55
		Restaurante	12:00h-14:00h	80
		Bar 2	07:45h-22:30h ³	187
		Bar (sito na ESSLei)	08:30h-21:00h	48
Caldas da Rainha				430
	Campus 3			
		Cantina 4	12:30h-14:30h (almoço) 18:45h-20:00h (jantar)	266
		Bar	08:00h-21:00h	164
Peniche				232
	Campus 4			
		Cantina 5	12:00h-14:00h (almoço) 19:00h-20:30h (jantar) ⁴	160
		Bar	08:30h-21:00h	72
			Total	1.987

Nota: todas as unidades alimentares encontram-se encerradas aos domingos e feriados.

¹ Segunda a sexta-feira.

² Sábado - 12:00h-13:30h.

³ Sábado - 08:30h-14:30h.

⁴ Aberta às segundas, terças e sextas-feiras.

Dados à data de 31 de janeiro de 2020

Fonte: Divisão de Alimentação

➤ **Anexo IV – Unidades de alojamento**

Quadro 7 - Unidades de alojamento: localização, data de entrada em funcionamento e capacidade

Localidade	Unidade de alojamento	Data de entrada em funcionamento	Capacidade*
Leiria			457
	Afonso Lopes Vieira	01 de novembro de 1996	99
	Francisco Rodrigues Lobo	01 de setembro de 1997	117
	Eça de Queirós	01 de setembro de 1998	129
	José Saramago	01 de outubro de 2001	60
	Pousadinha José Saramago	01 de outubro de 2001	40
Caldas da Rainha			222
	Mestre António Duarte	18 de novembro de 1996	107
	Rafael Bordalo Pinheiro	01 de fevereiro de 2005	115
Peniche			96
	Residência de Estudantes de Peniche	01 de setembro de 2005	48
	Hotel_Escola do Politécnico de Leiria	19 de outubro de 2010	50
Total			765

*Dados à data de 31 de janeiro de 2020

Fonte: Setor de Alojamento

Quadro 8 - Unidades de alojamento em parceria com o Município de Leiria

Localidade	Unidade de alojamento	Data de entrada em funcionamento	Capacidade*
Leiria	Apartamento T3	Maio de 2018	12

*Dados à data de 31 de janeiro de 2020

Fonte: Setor de Alojamento

➤ Anexo V – Mapa do Pessoal dos Serviços de Ação Social

Quadro 9 – Mapa do Pessoal dos Serviços de Ação Social

Grupo de Pessoal	Área Funcional	Carreiras	2017	2018	2019	2020
		Categorias LVCR	31.dez	31.d ez	31.dez	31.dez
Dirigente			4	5	5	4
Dirigentes Superiores e Intermediários	Diretor-Geral	Direção Superior de 1.º grau				
	Administrador	Direção Superior de 2.º grau	1	1	1	
	Diretor de Serviços	Direção Intermédia de 1.º grau				
	Chefe de Divisão	Direção Intermédia de 2.º grau		1	1	4
	Responsável de Setor / Coordenador	Direção Intermédia de 3.º grau e seguintes	3	3	3	
Técnico Superior			5	5	6	8
	Financeiro (Gestão e Contabilidade)	Técnico Superior	1	1		
	Bolsas / Serviço Social		1	1		
	Higiene e Segurança Alimentar		1	1		
	Técnico Superior		2	2	6	8
Informática			1	1	1	
	Técnico de Informática		1	1	1	
Assistente Técnico			18	18	12	11
	Chefe de Secção	Coordenador Técnico	3	3	3	3
	Técnico Profissional Principal	Assistente Técnico				
	Técnico Profissional (Educadoras)					
	Assistente Administrativo / Auxiliar Técnico		15	15	9	8
Assistente Operacional			118	120	122	118
Área Alimentar		Encarregado Geral Operacional		1	1	1
	Encarregado de Refeitório / Bar / <i>Snack-bar</i>	Encarregado Operacional	6	5	5	7
	Cozinheira	Assistente Operacional				
	Ajudante de Cozinha					
	Encarregado de Bar / <i>Snack-bar</i>					
	Auxiliar de Alimentação					
	Auxiliar de Limpeza					
	Fiel de Armazém		67	67	70	65
Pessoal de Apoio Administrativo e Financeiro e de Outros Serviços	Auxiliar Técnico	Assistente Operacional				
	Auxiliar Administrativo					
	Auxiliar de Ação Educativa					
	Ecónomo					
	Motorista					
	Telefonista		6	7	5	3
Setor de Alojamento	Governante de Residências	Assistente Operacional				
	Copeira Despenseira					
	Empregada de Andar					
	Vigilante		39	40	41	42
Total			146	149	146	141

Fonte: Divisão Financeira e de Recursos Humanos

➤ Anexo VI – Legislação e regulamentação interna

- **Código de Boas Práticas do Setor de Alimentação dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria:** aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 21 de fevereiro de 2008 e revisto em 2014.
- **Manual de Procedimento e Controlo Interno dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria:** aprovado a 30 de dezembro de 2009 e substituído pela nova versão, aprovada a 26 de abril de 2017, pelo Administrador dos Serviços de Ação Social, validada pelo Presidente do Politécnico de Leiria, a 11 de maio de 2017, e submetida a apreciação do Conselho de Gestão do Politécnico de Leiria, a 25 de maio de 2017.
- **Normas de Funcionamento d’A Companhia dos Livros dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria:** aprovadas em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 23 de março de 2012.
- **Normas para a Atribuição do Fundo de Apoio Social ao Estudante do Politécnico de Leiria (FASE®):** Despacho n.º 7.569/2012, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 106, de 31 de maio.
- **Regulamento de Assiduidade e dos Horários de Trabalho do Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social:** Despacho n.º 15.620/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 249, de 26 de dezembro.
- **Regulamento de Funcionamento das Residências de Estudantes do Politécnico de Leiria:** aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 26 de junho de 1997, com as alterações aprovadas em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 21 de fevereiro de 2008, e alterado pelo Despacho n.º 11.640/2013, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 172, de 06 de setembro.
- **Regulamento de Utilização de Bicicletas do Politécnico de Leiria ao abrigo do Projeto U-Bike Portugal - Operação Politécnico de Leiria:** Regulamento n.º 212/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 68, de 06 de abril.
- **Regulamento de Utilização do Campo de Jogos do Politécnico de Leiria:** aprovado em 27 de abril de 2016. Revoga o Regulamento aprovado em 09 de outubro de 2012.
- **Regulamento de Utilização dos Serviços Médicos do Politécnico de Leiria:** aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 19 de dezembro de 2005, com as alterações aprovadas em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 29 de novembro de 2007, 06 de junho de 2008 e 23 de março de 2012.
- **Regulamento dos Estatutos Especiais Aplicáveis aos Estudantes do Politécnico de Leiria:** Regulamento n.º 596/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 220, de 15 de novembro, (Capítulo II - Estatuto do Estudante atleta), que veio substituir o **Estatuto de Estudante Atleta do Politécnico de Leiria:** presente na Secção IV do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes em Situações Especiais, Regulamento n.º 134/2007, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 121, de 26 de junho, alterado pela Deliberação n.º 736/2008, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 52, de 13 de março, com a redação dada pelo Despacho n.º 23.771/2008, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 182, de 19 de setembro.
- **Regulamento Interno do Programa de Atividade Física para Estudantes do Politécnico de Leiria (PAFE®):** aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, realizada em 11 de junho de 2014.
- **Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria:** Regulamento n.º 552/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 127, de 2 de julho, que substitui e revoga o Regulamento n.º 604/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 223, de 20 de novembro.